CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural da CMJN Em Ja 108 12022

PORTARIA CMJN - Nº 668/2022

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Abonar a falta do servidor **Jurandir Matos do Nascimento**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

agosto de 2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 11 de

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 11 de agosto de 2022.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo